



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 817/2013

VERSÃO: Requer cumprimento do Código de Posturas do Município de Paracatu

AUTORIA: Vereadora Eloísa Cunha

REQUERIDO: Mesa Diretora



PROCESSO DE VOTAÇÃO

TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
09/08/13 () Rejeitado

Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja requisitada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Olavo Remígio Condé, que promova o cumprimento da Lei Complementar nº 63/2009, que contém o Código de Posturas Municipais, a fim de efetivar penalidades para quem lançar quaisquer resíduos e impurezas nos logradouros públicos ou deixar detritos ou lixo de qualquer natureza nos logradouros e nos jardins públicos.

Termos em que
Pede e Espera Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 26 de Agosto de 2013.



VEREADORA ELOÍSA CUNHA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU 26/AGO/2013 15:33 00008612